



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 06/07/2021

Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 29/2021</p> <p>Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor RAFAEL VITALE RODRIGUES, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Mario Rodrigues Junior.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Esperidião Amin	Não apresentado	<p>Indicação do nome do Senhor Rafael Vitale Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente do término do mandato de Mario Rodrigues Junior.</p> <p>Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>MSF 30/2021</p> <p>Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Eduardo Gomes	Não apresentado	<p>Indicação do nome do Senhor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.</p> <p>Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado</p>
3	<p>MSF 31/2021</p> <p>Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Wellington Fagundes	Não apresentado	<p>Indicação do nome do Senhor Guilherme Theo Rodrigues aa Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.</p> <p>Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado</p>
4	<p>MSF 4/2021</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Carlos Viana	Pronto para deliberação	<p>Indicação do nome do Senhor Guilherme Santana Lopes Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.</p> <p>Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	MSF 20/2021 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Carlos Fávaro	Não apresentado	Indicação do nome do Senhor Ronaldo Jorge da Silva Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão. Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.
6	MSF 19/2021 Ementa: Submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUCIANO GODOI MARTINS, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato de Thiago Cardoso Henriques Botelho. [tramitação] Não Terminativo	Senador Jayme Campos	Não apresentado	Indicação do nome do Senhor Luciano Godoi Martins, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), na vaga decorrente do término do mandato de Thiago Cardoso Henriques Botelho. Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.
7	MSF 28/2021 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Luis Carlos Heinze	Não apresentado	Indicação do nome do Senhor Luiz Ricardo de Souza Nascimento, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na vaga decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou. Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	<p>MSF 32/2021</p> <p>Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora JOELMA MARIA COSTA BARBOSA, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente da renúncia de Carlos Afonso Rodrigues Gomes.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Acir Gurgacz	Não apresentado	<p>Indicação do nome da Senhora Joelma Maria Costa Barbosa, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), na vaga decorrente da renúncia de Carlos Afonso Rodrigues Gomes.</p> <p>Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública da indicada</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.